



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DESPACHO

De: SEDEC-COMPRAS

Para: SUPEL-ZETA

Processo Nº: 0041.459725/2020-86

Assunto: PE 777/2021 - Análise Técnica das Propostas de Preços

Senhora Pregoeira,

Com os nossos cumprimentos, e considerando o teor do Despacho 0036177701 ao qual nos foi encaminhado para análise das propostas.

A empresa **HOMEIL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA(0036177848)**, o qual ofertou os itens 1,3,5,19,32,33,39,50 e 52, números estes que foram extraídos da proposta, mas o item 19 na proposta deste fornecedor é referente ao item 18 da SAMS (0034432045), o item 32 e 33 da proposta é referente ao item 31 e 32 da SAMS, o item 39 da proposta é referente ao item 37 da SAMS, o item 50 da proposta é referente ao item 43 da SAMS e o item 52 da proposta é referente ao item 45 da SAMS, do mais está em conformidade com o objeto e preço.

Empresa **GRAFICA PORTO LTDA** (0036177919), o qual ofertou os itens 14,15,16,17,19,27,32,34,48,49, números extraídos da proposta. O item 14 da proposta é referente ao item 13 da SAMS (0034432045), o item 15 é referente ao item 14 da SAMS, o item 16 é referente ao item 15 da SAMS, o item 17 é referente ao item 16 da SAMS, o item 19 da proposta é referente ao item 18 da SAMS, o item 27 da proposta é referente ao item 26 da SAMS, o item 32 da proposta é referente ao item 31 da SAMS, o item 34 da proposta é referente ao item 33 da SAMS, o item 48 da proposta é referente ao item 41 da SAMS, o item 49 da proposta é referente ao item 42 da SAMS, do mais está em conformidade com o objeto e preço.

Empresa **OPERA SOLUÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** (0036178231), o qual ofertou os itens 14,28 e 30, números extraídos da proposta. O item 14 da proposta é referente ao item 13 da SAMS, o item 28 da proposta é referente ao item 27 da SAMS e o item 30 da proposta é referente ao item 29 da SAMS, do mais está em conformidade com o objeto e preço.

Empresa **RB GRAFICA DIGITAL LTDA** (0036178371), o qual ofertou os itens 14,15 e 34, números extraídos da proposta. O item 14 da proposta é referente ao item 13 e é o mesmo item que a GRAFICA PORTO (0036177919) ofertou, mas o da empresa RB GRAFICA é mais vantajoso ao princípio da economicidade para a Administração Pública. O item 15 da proposta é referente ao item 14 da SAMS, o qual foi o mesmo ofertado pela GRAFICA PORTO e o item 34 da proposta é referente ao item 33 da SAMS, o qual a GRAFICA DIGITAL é mais vantajosa no preço ofertado, do mais está em conformidade com o objeto e preço.

Empresa **RODA VIDA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA** (0036178482), o qual ofertou os itens 14,15,16,17,19 e 34, números extraídos da proposta. O item 14 da proposta é referente ao item 13 da SAMS, o item 15 da proposta é referente ao item 14 da SAMS, o item 16 da proposta é referente ao item 15 da SAMS, o item 17 da proposta é referente ao item 16 da SAMS, o item 19 da proposta é referente ao item 18 da SAMS e o item 34 da proposta é referente ao item 33 da SAMS.

Empresa **TALENTO DIGITAL LTDA** (0036178577), o qual ofertou os itens 02,04,06,07,08,10,11,12,13,17,18,20,21,22,23,24,25,26,29,31,35,36,38,41,44,46 e 51. O item 10 da proposta é referente ao item 09 da SAMS, o item 11 da proposta é referente ao item 10 da SAMS, o item 12 da proposta é referente ao item 11 da SAMS, o item 13 da proposta é referente ao item 12 da SAMS, o item 17 da proposta é referente ao item 16 da SAMS, o item 18 da proposta é referente ao item 17 da SAMS, o item 20 da proposta é referente ao item 19 da SAMS, o item 21 da proposta é referente ao item 20 da SAMS, o item 22 da proposta é referente ao item 21 da SAMS, o item 23 da proposta é referente ao item 22 da SAMS, o item 24 da proposta é referente ao item 23 da SAMS, o item 25 da proposta é referente ao item 24 da SAMS, o item 26 da proposta é referente ao item 25 da SAMS, o item 29 da proposta é referente ao item 28 da SAMS, o item 31 da proposta é referente ao item 30 da SAMS, o item 35 da proposta é referente ao item 34 da SAMS, o item 36 da proposta é referente ao item 35 da SAMS, o item 41 da proposta é referente ao item 38 da SAMS, o item 44 da proposta é referente ao item 39 da SAMS, o item 46 da proposta é referente ao item 40 da SAMS e o item 51 da proposta é referente ao item 45 da SAMS, do mais está em conformidade com o objeto e preço.

Empresa **WCR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (0036178642), o qual ofertou os itens 53,54,55,56,69,70,71,72,73,80,81,82,83 e 84. O item 53 da proposta é referente ao item 46 da SAMS, o item 54 da proposta é referente ao item 47 da SAMS, o item 55 da proposta é referente ao item 48 da SAMS, o item 56 da proposta é referente ao item 49 da SAMS, o item 69 da proposta é referente ao item 62 da SAMS, o item 70 da proposta é referente ao item 63 da SAMS, o item 71 da proposta é referente ao item 64 da SAMS, o item 72 da proposta é referente ao item 65 da SAMS, o item 73 da proposta é referente ao item 66 da SAMS, o item 80 da proposta é referente ao item 73 da SAMS, o item 81 da proposta é referente ao item 74 da SAMS, o item 82 da proposta é referente ao item 75 da SAMS, o item 83 da proposta é referente ao item 76 da SAMS e o item 84 da proposta é referente ao item 77 da SAMS, do mais está em conformidade com o objeto e preço.

Ao analisar as propostas, encontramos apenas essas divergências da numeração dos itens com a SAMS (0034432045). Todas as descrições dos objetos e quantidades estão de acordo com a necessidade desta Secretaria.

Considerando os itens que concretizaram proposta, solicito o prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

Flávio Dias

Assessor do Núcleo de Compras

De acordo:

Roziane Sousa Martins

Gerente do Núcleo de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins, Gerente**, em 08/03/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dias Júnior, Assessor(a)**, em 08/03/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036315790** e o código CRC **B7C55826**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0041.459725/2020-86

SEI nº 0036315790